

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0783/18
PLL N° 069/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 367 /19 – CCJ
À EMENDA N° 01

Estabelece a outorga onerosa de alteração de uso do solo no Município de Porto alegre.


Vem a esta Comissão, para parecer, a Emenda n° 01, de autoria do vereador Márcio Bins Ely, ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

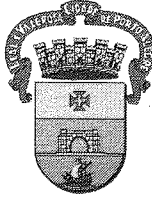
O mencionado Projeto de Lei foi examinado, preliminarmente, pela douta Procuradoria desta Casa que, na fl. 05, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico para a tramitação da matéria.

Foi apresentada a Emenda n° 01, de autoria do Vereador Márcio Bins Ely, que dá uma nova redação para o art. 4° do referido Projeto, incluindo as edificações tombadas e inventariadas no rol de imóveis isentos do pagamento de contrapartida por alteração do uso do solo.

Concluimos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação da Emenda n° 01.

Sala de Reuniões, 31 de outubro de 2019


Vereador Cassio Trogido,
Vice-Presidente e Relator.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. N° 0783/18

PLL N° 069/18

Fl. 2

**PARECER N° 307 /19 – CCJ
À EMENDA N° 01**

Aprovado pela Comissão em 13/11/2019

Vereador Ricardo Gomes – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Adeli Sell

Vereador Mendes Ribeiro

EM LICENÇA

Vereador Cláudio Janta

Vereador Reginaldo Pujol

Giovane H. S.
Giovane BY1